

Id:01AB384B45F8986D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025
CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEIX, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIOS. DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 17 de novembro de 2025, às 14h00min.

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/> ou Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI, Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou através do e-mail: licitacoespmh@gmail.com

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://monsenhorhipolito.pi.gov.br/monsenhorhipolito/licitacoes> e tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 98138-5459 e por meio do e-mail: licitacoespmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito - PI, 14 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital
por VALMIRA BEZERRA
POLICARPO:76702
Dados: 2025.11.14
11:20:17 -03'00'

VALMIRA BEZERRA POLICARPO

Agente de Contratação do Município de Monsenhor Hipólito - PI.

Id:151904E06384972C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



Resolução 31/2025 – CMAS, de 14 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de Outubro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº077 de 30 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em Reunião Ordinária nº 90, realizada em 14 de Outubro de 2025, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

CONSIDERANDO o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de Outubro de 2025.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de Outubro de 2025.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Débora de Sá e Silva Bezerra

Débora de Sá e Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Id:10EF34774AE69A00

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhumas-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 038/2025
Processo Adm. nº 107/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhumas - PI, através do seu agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhumas - PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem para atender as necessidades do município de Inhumas/PI

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - Localizado no Almoarifado Central, na Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhumas-PI. Fone (89) 9997-0874, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Início da Abertura das Propostas: às 10:00 do dia 28 de novembro de 2025.
- Data limite para impugnação: até às 23:59 horas do dia 25 de novembro de 2025.
- Formalização de Consultas (Eslarecimentos):** até 25 de novembro de 2025 às 23h59min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Data final de recebimento das propostas: às 09h00min do dia 28 de novembro de 2025.
- Início da Rodada de Lances: às 10h15min do dia 28 de novembro de 2025
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde | 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 631-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
- Valor Estimado: R\$ 310.029,30 (trezentos e dez mil, vinte e nove reais e trinta centavos)

INHUMA - PI, 14 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ROGERIO MARTINS DA SILVA LEAL
Data: 14/11/2025 12:50:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rogério Martins da Silva Leal
Agente de Contratação

Id:10EF34774AE696DE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

DECRETO Nº467/2025

Milton Brandão/PI, 14 de novembro de 2025

Dispõe sobre o feriado em decorrência do dia da Consciência Negra e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado do dia da Consciência Negra comemorado no dia 20 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o interesse público municipal para a substituição do ponto facultativo referente ao dia da Consciência Negra no corrente ano.

DECRETA

Art. 1º- Fica TRANSFERIDO o ponto facultativo pelas comemorações do dia da Consciência Negra do dia 20 de novembro (quinta-feira), para o dia 21 de novembro (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º- Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO – Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/11/2025).

Francisco Evangelista Resende
FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
Prefeito Municipal de Milton Brandão-PI